

**O SINTRAFARMA-ES Sindicato dos Trabalhadores em Drogarias, Farmácias e Distribuidoras de Produtos Farmacêuticos do Estado do Espírito Santo.**

Sede: Rua Barão de Monjardim, 100, Centro-Vitória/ES, CEP. 29.010-390.  
CNPJ n°. 36.329.365/0001-01 Cód. Sindical n°. 005.109.03861-5.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**SINTRAFARMA-ES** na pessoa de seu presidente Adériton Ferreira Alcântara, fazendo uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e a Legislação vigente, e de acordo com a deliberação da diretoria que decidiu pela abertura da assembléia com direito a voz e voto, para os não associados, **CONVOCA TODOS** trabalhadores **(associados e não associados, inclusive e excepcionalmente com direito a voto)** representados por este sindicato, que laboram nas **Drogarias, Farmácias e Distribuidoras de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares**, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se nos municípios infra-relacionados nas datas e locais informados abaixo, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

a) - **Retificar as decisões das Assembléias Gerais Extraordinárias ocorridas nos dias 11, 12, 13, 18 e 19 de setembro de 2018, pertinentes as contribuições para custeio das atividades sindicais.**

**SÃO MATHEUS** = dia **16/10** às 18h00minh, na **CDL de SÃO MATHEUS**, localizado na rua Rômulo Martins, n° 417 - Boa Vista, abrangendo os Trabalhadores da região e dos municípios de **Jaguaré, Conceição da Barra, Pedro Canário, Nova Venécia, Vila Pavão, Boa Esperança, Pinheiros, Montanha, Mucurici, Ponto Belo.**

**LINHARES** = dia **17/10** as 18h00minh, no **Hotel Linhaturo**, localizado na Av. Augusto Pestana, n°1274, Centro, Abrangendo os Trabalhadores da região e dos Municípios de **Rio Bananal e Sooretama.**

**COLATINA** = dia **18/10** às 18h00minh, na **Escola Conde de Linhares**, localizada na Rua Adamastor Salvador, n° 64 Centro, abrangendo os Trabalhadores da região e dos municípios de **São Gabriel da Palha, Vila Valério, Baixo Guandu, São Roque do Canaã, Governador Lindenberg, São Domingos do Norte, pancas, Alto Rio Novo, Mantenópolis e Marilândia.**

**CACHOEIRO DE ITAPERIM** = dia **22/10** às 18h00minh, horas na **Associação Comercial e industrial**, localizada na Rua Bernardo Horta, n° 338, Guandu, abrangendo os Trabalhadores da região e dos municípios de **Presidente Kennedy, Mimoso do Sul, Atilio Vivacqua, Muqui, Castelo, Jerônimo Monteiro. Vargem Alta, Rio Novo do Sul, Conceição do Castelo, Itapemirim, Marataizes e Iconha.**

**GRANDE VITÓRIA** = dia **23/10** às 19h00minh, na **sede do sindicato (SINTRAFARMA)**, localizada Rua Barão de Monjardim, n° 100, Centro - Vitória, abrangendo os Trabalhadores da região e dos municípios **Cariacica, Viana, Serra, Vila Velha, Guarapari e Fundão.**

Não havendo na hora acima indicada "quorum" legal, ou seja, 2/3 (dois terços) dos convocados presentes, para instalação das Assembléia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação com qualquer número, e com a aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos trabalhadores presentes.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2018

Adériton Ferreira Alcântara  
Presidente do SINTRAFARMA/ES.